

ATO Nº 103/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 127, § 2º, parte final, da Constituição Federal; 11 e 29, inciso IX, Lei Federal nº 8.625/93; 17, inciso I, alínea “c”, inciso III, alínea “d”, 18 e 73, todos da Lei Complementar nº 51/2008;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 243/2019, de 18 de março de 2019, foi nomeada a Sra. Maria Cotinha Bezerra Pereira para o cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira se encontra em gozo regular de férias;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 133/2018, que delegou à Procuradora de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA atribuições para atuar, como *custus legis*, no Mandado de Segurança nº 0019695-54.2016.827.0000, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

